



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2019

O Município de Queimada Nova/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova de Redação, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Professor Temporário para o período letivo do ano de 2019.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
 2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
 3. A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de Redação, com pontuação de 0 a 20.
 4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
 5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
 6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
 7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Formulário de inscrição;
 - f) Anexo VI – Formulário de recurso.
 8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
9. As inscrições serão realizadas nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, das 07h:30m às 13h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova/PI, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 493, Centro, nesta cidade.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 01/03/2019, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.
12. A prova de redação será aplicada no dia 09/03/2019, às 14 horas, na Unidade Escolar Padre Teixeira, situada na Praça Santa Teresinha, 135, Centro, nesta cidade.
13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
- 13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau.
14. Os critérios e pontuações do currículo e da redação estão dispostos no Anexo IV deste edital.
15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 12/03/2019.
17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: semeceqnova@hotmail.com.
19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - a.1) Maior idade
 - a.2) Maior tempo de experiência profissional
20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 15 de março de 2019.
21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Queimada Nova/PI, 21 de fevereiro de 2019.

Raimundo Julio Cordeiro
Prefeito de Queimada Nova/PI

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	09	01	10	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.277,57
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	-	02	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA MATEMÁTICA	R\$ 1.277,57
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.277,57
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.277,57
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 1.277,57

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/POLIVALÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL/PORTUGUÊS/MATEMÁTICA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	22/02/2019
02. Período de inscrição.	25 a 28/02/2019
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	01/03/2019
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	03/03/2019
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	04/03/2019
06. APLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO.	09/03/2019
07. Divulgação do resultado preliminar.	12/03/2019
08. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	14/03/2019
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	15/03/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior			Especialização	
	Nível Superior Incompleto (Cursando)	Nível Superior Completo em outra área	Nível Superior Completo na área	Na área	Em outra área
	5,0	6,5	7,0	1,0	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 02 pontos)	Experiência Profissional Comprovada				
	1,0 por a cada 6 meses de serviço				
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20,0

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - QUEIMADA NOVA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

QUEIMADA NOVA - PI, ____/____/2019

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - QUEIMADA NOVA/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

QUEIMADA NOVA - PI, ____/____/2019

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2019

Assinatura Recorrente:



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DE SERVIÇO DE SOM ÁMBULANTE

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: EDINALDO FRANCISCO PINTO

CPF: 945.140.203-97

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019